



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

nº 44 /2018

COLENDO PLENÁRIO,
Nobres pares,

64
CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 10/12/2018
2.º Secretário

A presente proposta legislativa tem como objetivo prestar homenagem póstuma ao procurador de Justiça Ari Sérgio Del-Fiol Módolo, que faleceu em 12 de dezembro de 2015, deixando uma imensa contribuição nas áreas de Direito e na Filantropia com atuação humanitária reconhecida como governador do Distrito Rotário 4430.

Nascido na capital de São Paulo em 6 de março de 1951, casou-se posteriormente com Mara Telles Martins Lopes Módolo e teve três filhos: Clarissa, Ari Sérgio Jr e Carlos Ricardo, além de três netos: Leonardo, Gabriel e Lívia.

Formado em Contabilidade no Liceu Braz Cubas de Mogi das Cruzes e bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais na Faculdade de Direito Braz Cubas de Mogi das Cruzes obteve o título de mestre na Faculdade de Direito da USP (Largo São Francisco) e fez diversos cursos em áreas como administração de materiais, novo Código de Processo Civil, segurança pública, preservação da história e do patrimônio da cidade.

Em 1987 ingressou no Ministério Público do Estado de São Paulo no cargo de promotor de Justiça junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. A sua atuação como jurista foi dedicada a melhorar a vida da comunidade, especialmente aqueles com menos recursos.

Foi membro fundador e presidente do Rotary Club Vila Suíssa. Posteriormente associou-se ao Rotary Club Mogi-Oeste e Rotary Club Mogi-Norte ocupando diversos cargos.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes 2022

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(Continuação de projeto de denominação Ari Sérgio Del Fiol Módolo)

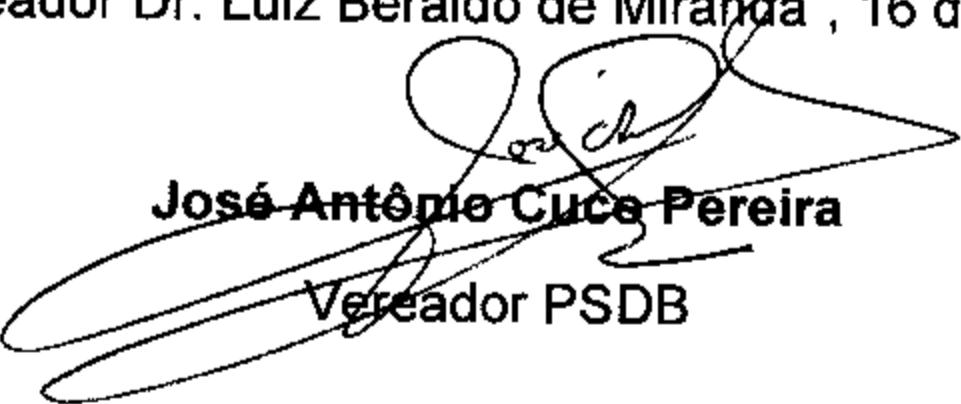
Em virtude de sua dedicação à causa rotária, Dr. Ari Sérgio Del Fiol Módolo foi eleito governador (2005-2006) do Distrito Rotário 4430 do Rotary Internacional, sempre exercendo a função com muita competência.

Realizou inúmeros projetos em benefício do povo e em especial nas entidades humanitárias das regiões Norte e Leste da Grande São Paulo. Participou ativamente da Campanha Pólio Plus da Fundação Rotária que tem como meta extinguir a Poliomielite no mundo. Por causa de sua atuação filantrópica e humanitária recebeu da Fundação Rotária, o título de “Companheiro Paul Harris, Major Donor à Fundação Rotária e Membro da Paul Harris Society”.

Foi designado para representar o Presidente do Rotary Internacional na Conferência Distrital dos Distritos 4800 na Argentina e 4740 na conferencia Distrital de Xanxerê em Santa Catarina. Dr. Ari Sérgio Fiol-Del Módolo era um brilhante orador e possui no currículo inúmeras palestras no campo jurídico e sociopolítico e cultural em conferências, assembleias, institutos e fóruns rotários.

Por estes motivos expostos acima, entendendo justa a homenagem, dados os relevantes serviços prestados a sua comunidade, submetemos esta homenagem a este Egrégio Plenário para análise e posterior aprovação.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 16 de maio de 2018


José Antônio Cuce Pereira

Vereador PSDB



PROCESS. 16396 / 18
F. PROT GERAL

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500
E-mail: cmmo@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, 11 de abril de 2018

Ofício VCP 001/18

Senhor Prefeito:

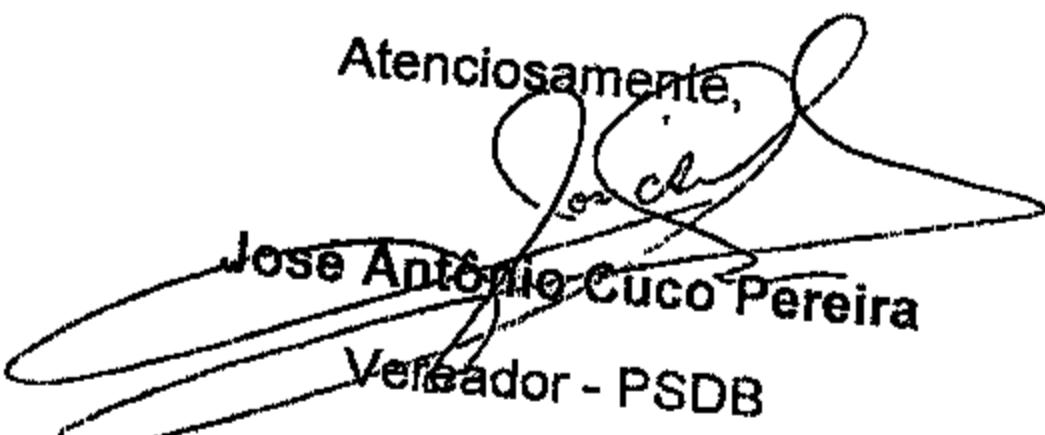
Assunto: Solicitação de códigos de logradouros

Venho por meio deste cumprimenta-lo cordialmente e aproveitar a oportunidade para solicitar os códigos de logradouros disponíveis para futura denominação oficial em ruas dos condomínios Residencial Mosaico; Granja Anita e Bela Cittá.

A solicitação se faz necessária conforme orientação da Secretaria Municipal de Finanças para atender ao Decreto nº 140 de 16 de maio de 1997 assinado pelo então prefeito Waldemar Costa Filho, que proíbe o atendimento de pedidos de informações a respeito de dados constantes do Cadastro Imobiliário Municipal.

Desta forma, oficializo junto à vossa excelência a necessidade de obter as informações necessárias a fim de poder denominar as vias públicas da cidade que ainda não foram nomeadas e assim atender aos apelos de munícipes que procuram o nosso gabinete para tal objetivo.

Atenciosamente,


José Antônio Cuco Pereira

Vereador - PSDB

À V.Ex^a o Sr.

Marcus Melo

D.D Prefeito Municipal

Nesta

SETOR: 41 CODIGO: 22.418-2 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: R VINTE E DOTS

INICIO: 41.022396 AV EXP JOSE BARCA

FINAL: 55.030002 TERRENOS PARTICULARES

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO ATE

LOTEAMENTO: 4160 RESIDENCIAL FAZENDA RODEIO

CEP: 08775-625 DISTRITO: 1 SEDE

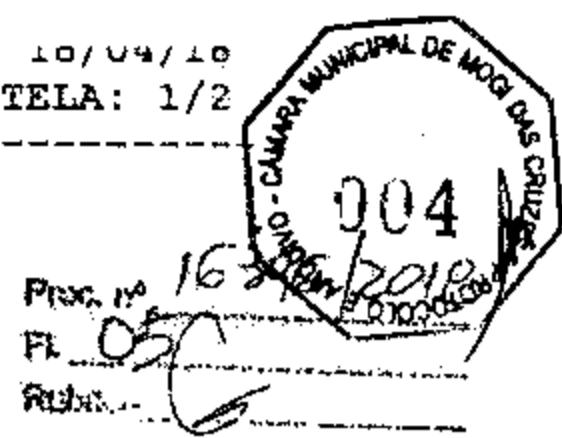
ZONA FISCAL: 3

NRO. QUADRAS: 3

[ESC] Volta

=^..^= dMs

rgf 103947





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 13/05/2018

PROJETO DE LEI nº 44 /2018

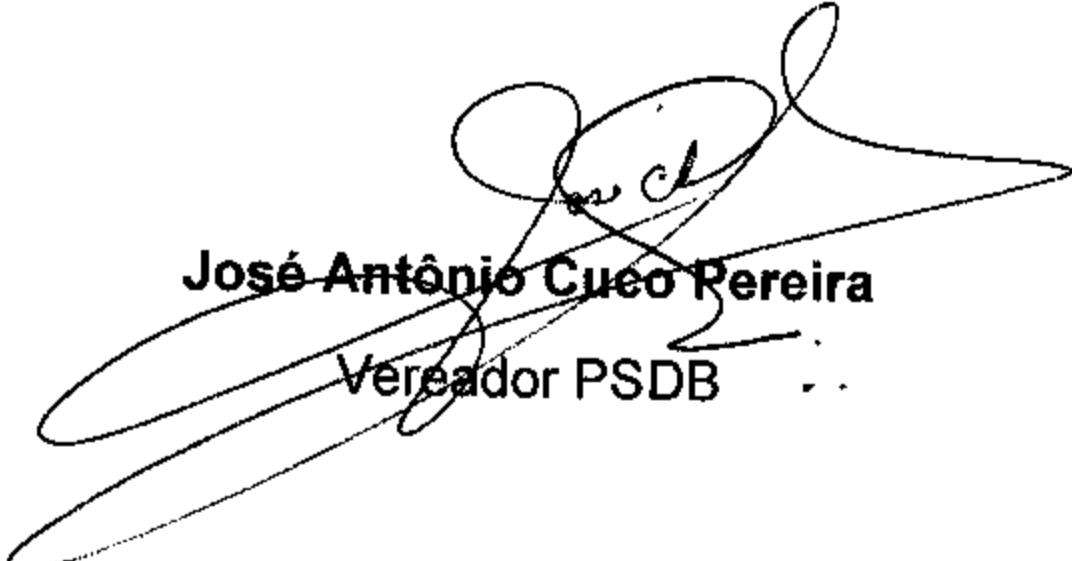
(Dispõe sobre denominação de via pública)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Artigo 1º: Fica denominada "Rua Dr. Ari Sérgio Del-Fiol Módolo", cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Vinte e Dois, localizada no Bairro Residencial Fazenda Rodeio, que tem início na Avenida Expedicionário José Barca e final com terrenos particulares, código de logradouro 22.418-2.

Artigo 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 16 de maio de 2018


José Antônio Cucco Pereira

Vereador PSDB

CURRICULUM VITAE

de

ARI SÉRGIO DEL -FIOL MÓDOLO



Ari Sérgio Del -Fiol Módolo nasceu em São Paulo -capital - em 06 de março de 1951. É casado com Mara Telles Martins LOPES Módolo. Teve três Filhos: Clarissa, Ari Sergio Jr. e Carlos Ricardo e três netos: Leonardo, Gabriel e Lívia.

Formou-se em contabilidade no Liceu Braz Cubas de Mogi das Cruzes e Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais na Faculdade de Direito Braz Cubas de Mogi das Cruzes. Depois obteve pós-Graduação em nível de Mestrado na FACULDADE DE DIREITO DA USP (Largo de São Francisco). Completou seu currículum frequentando outros cursos sobre diversas áreas: administração de materiais, novo Código do Processo Civil, segurança pública, preservação da história e do patrimônio da cidade, etc.

Em 1987 ingressou no Ministério Público do Estado de São Paulo no cargo de Promotor de Justiça atuando junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Toda sua atuação como jurista foi dedicada a melhorar a vida da comunidade, especialmente aqueles que tem menos recursos.

Seu ideal em defesa da ética humanitária e profissional encontrou um campo propício alistando-se nas fileiras rotárias como membro fundador e presidente do Rotary Clube Vila Suissa. Posteriormente, associou-se ao Rotary Clube Mogi-Oeste e Rotary Clube Mogi-Norte ocupando diversos cargos

Em virtude de sua dedicação a causa rotaria foi eleito GOVERNADOR para 2005 - 2006 do Distrito Rotário 4430 do Rotary International, exercendo a função com muita competência.

Durante sua gestão realizou inúmeros projetos em benefício do povo e, em especial das entidades humanitárias das regiões Norte e Leste do Grande São Paulo.

Merece um destaque especial sua participação em pró da Campanha Pólio Plus da Fundação Rotária que visa extinguir a Poliomielite do mundo. Foi Membro da Comissão da Fundação Rotária e Parceria no Servir e Presidente da Comissão Distrital dos direitos da cidadania". (1998-1999),

Em virtude de sua atuação filantrópica e humanitária recebeu da Fundação Rotária o Título de “*Companheiro Paul Harris, Major Donor à Fundação Rotária e Membro da Paul Harris Society*”

Como ex-Governador foi designado para ser representante do Presidente do *Rotary International* na Conferencia Distrital dos Distritos 4800 na Argentina e 4740 na conferencia Distrital de Xanxerê em Santa Catarina,

Na área da comunicação o ilustre advogado foi um eloquente e brilhante orador contribuindo muito para formar um mundo melhor. Apresentou inúmeras dissertações e palestras no campo jurídico e profissional no campo sociopolítico e cultural.

Merecem menção especial as numerosas palestras que pronunciou tanto em Conferencias, Assembleias, Institutos e Foruns Rotários quanto nos diversos Distritos e Clubes Rotários.

Por todos estes motivos podemos dizer que o DR. ARI FOI UM GRANDE BENFEITOR DA COMUNIDADE.





PROCESSO nº 064/2018

PROJETO DE LEI nº 44/2018

PARECER nº 68/2018

FOLHA DE DESPACHO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Vereador **JOSÉ ANTÔNIO CUZO PEREIRA**, que dispõe sobre **denominação de via pública**.

InSTRUem o Projeto de Lei (fl. 05): Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, com os dados biográficos do homenageado **“DR. ARI SÉRGIO DEL-FIOL MÓDOLO”** (fls. 01-02), documentos relativos ao cadastro de logradouros (fls. 03-04) e currículum vitae do homenageado (fls. 06-07).

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo no **artigo 80, “caput” da L.O.M. c/c a Lei Municipal nº 6.789/2013.**

Os dados da via a ser denominada, em cumprimento ao disposto nos artigos 3º e 4º da Lei 6.789/2013, foram fornecidos pelo autor da proposta no texto do projeto, em conjunto com a justificativa e os documentos apresentados. Trata-se de via pública atualmente denominada Rua Vinte e Dois, localizada no Bairro Residencial Fazenda Rodeio, Mogi das Cruzes, com início na Avenida Expedicionário José Barca e final com terrenos particulares, código de logradouro 22.418-2.

Além disso, os dados do homenageado foram declinados na Justificativa apresentada, para os fins do art. 2º da Lei Municipal nº 6.789/2013.

Mencionados dados presumem-se corretos diante da fé pública de que se revestem.



Ademais, importante salientar que a via a ter sua denominação alterada não se enquadra em nenhuma das hipóteses do artigo 1º da Lei 6.789/13, que estabelece restrições à utilização de nomes de pessoas vivas e a substituição de nomes próprios de pessoas, datas comemorativas oficiais ou históricas e referências religiosas, salvo nos casos indicados naquela Lei.

No tocante à iniciativa legislativa, faz-se sustentável que não se trata de matéria de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, na medida em que inexiste disposição na Constituição da República ou na Lei Orgânica Municipal que a insira expressamente no rol de matérias cuja iniciativa é exclusiva. Neste sentido, cabe demonstrar que o Supremo Tribunal Federal possui posicionamento pelo qual as matérias de iniciativa exclusiva do Prefeito devem estar explicitamente previstas, não comportando interpretação extensiva (como exemplo, *leading case* ARE 878911/RJ, Relator Min. Gilmar Mendes, DJe 10.10.2016).

FOLHA DE DESPACHO

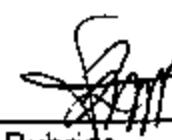
Contudo, registra-se que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo possui variados julgados nos quais se entende pela existência de vício de iniciativa em situações como a presente, como, por exemplo, na recente ADI nº 2258053-97.2016.8.26.0000, o que configura uma posição mais restritiva.

Desse modo, considerando-se que esta Procuradoria tem a função de orientar os trabalhos legislativos desta Casa à luz da Constituição, legislação, doutrina e jurisprudência vigorantes, cabe assinalar que, caso a lei seja impugnada, caberia sustentar a aplicação da aludida posição do Supremo Tribunal Federal à matéria em análise, mas há a possibilidade de que a lei venha a ser suspensa ou invalidada no âmbito do E. TJSP, caso este entenda pela manutenção daquele aludido entendimento.

Feitas as considerações em tela, submetemos a matéria à apreciação das Comissões competentes e do Plenário da Casa, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º da Lei nº 6.789/2013, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/2013, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

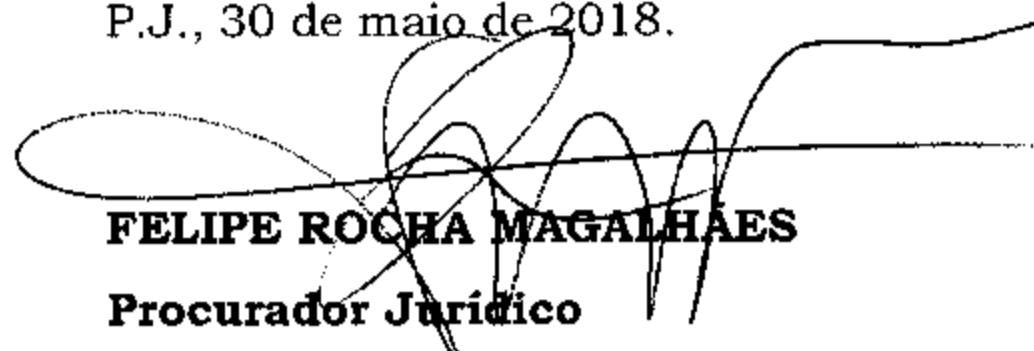


Câmara Municipal de Mogi das
Cruzes
Estado de São Paulo

064/18	10
Processo	Página
	1446
Rubrica	RGF

É o parecer, à superior consideração.

P.J., 30 de maio de 2018.


FELIPE ROCHA MAGALHÃES
Procurador Jurídico

Vistos. Encaminhe-se.


ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA
Procurador Jurídico Chefe



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.com.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Parecer ao
Projeto de Lei nº 44/2.018
Processo nº 64/2.018**

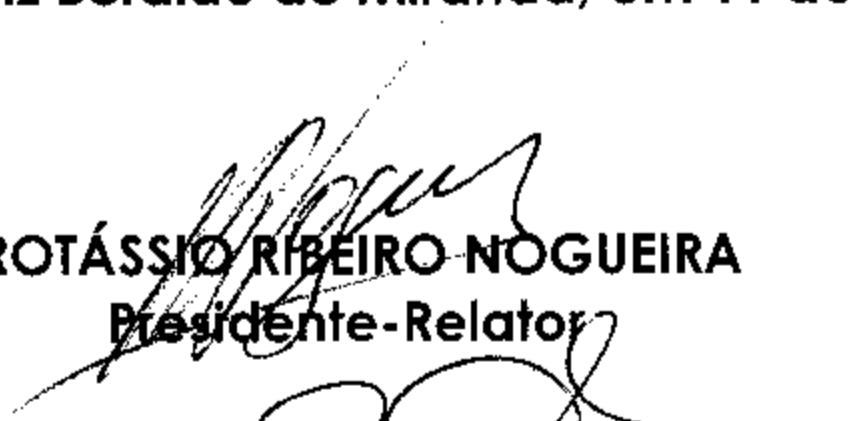
Em análise, o Projeto de Lei, sob referência, de autoria do Nobre Vereador José Antônio Cuco Pereira, dispondo sobre a denominação de via pública.

Na justificativa o Nobre Par, autor da proposta, explicita os motivos que ensejaram a concessão da homenagem para gravar em via do nosso Município o nome de pessoa conhecida e bem quista da Comarca, Doutor Ari Sérgio Del-Fiol Módulo. Há na justificativa singelos dados biográficos do homenageado, bem como informações sobre o código do logradouro.

A Assessoria Jurídica desta Casa emitiu parecer consignando não haver vícios jurídicos, indicando no sentido de que este Projeto encontra-se em termos, para a aprovação.

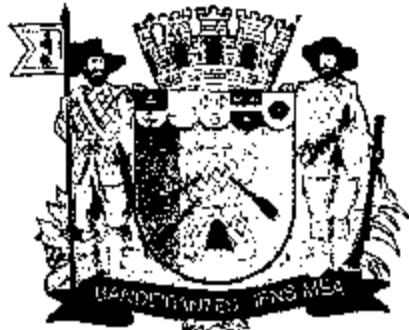
Por entendermos, também, no âmbito desta Comissão, não haver qualquer obstáculo impeditivo, nada havendo que impeça ou macule o presente Projeto, opinamos pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI nº 44/2.015**, até aprovação plenária.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 11 de junho de 2.018.


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente-Relator


JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Membro

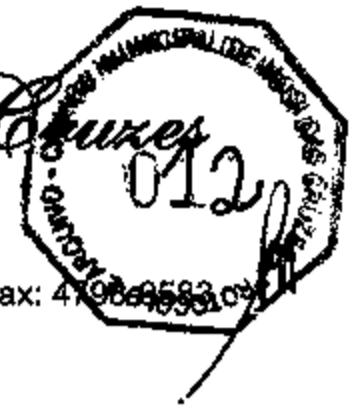

MAURO LUÍS CLAUDIO DE ARAÚJO
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583-0000
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 14 de junho de 2018.

OFÍCIO GPE Nº 115/18

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do Projeto de Lei nº 044/18, de autoria do Nobre Vereador José Antônio Cuco Pereira, que dispõe sobre denominação de via pública, o qual mereceu aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELENCIA O SENHOR
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**

25713 / 2018



Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
Nº 44/2018 - OFÍCIO Nº 115/2018 - DE AUTORIA DO
VEREADOR JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA, QUE
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E

Conclusão: 06/07/2018

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

15/06/2018 09:14

CAI: 275888



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

PROJETO DE LEI

Nº

044/18

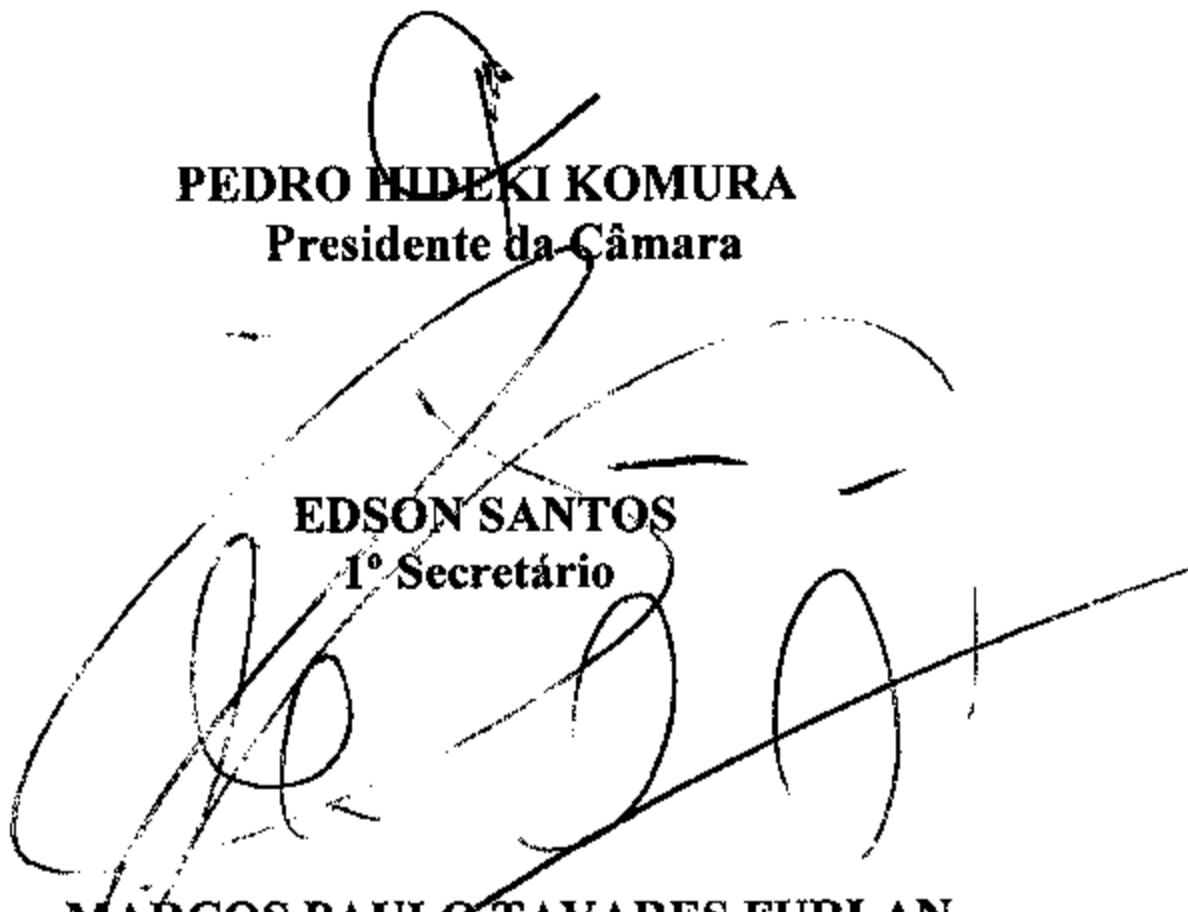
(Dispõe sobre denominação de via pública).

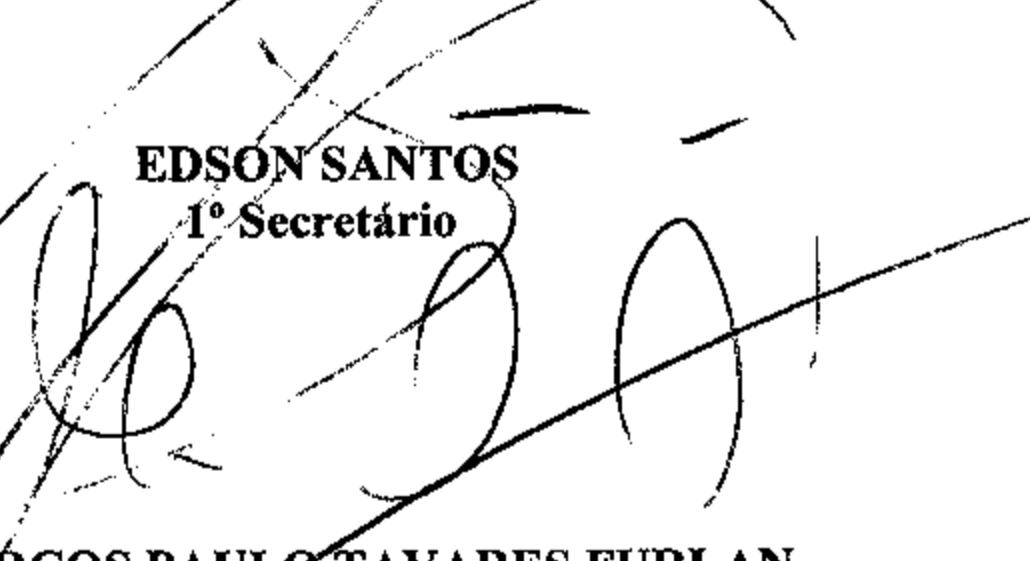
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

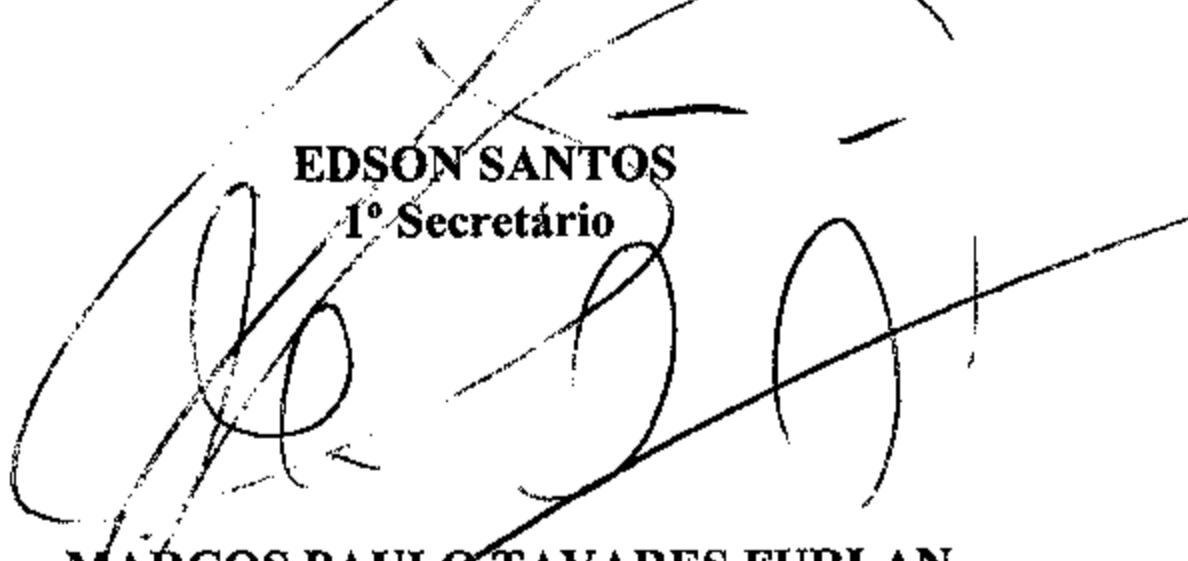
Artigo 1º - Fica denominada “Rua Dr. Ari Sérgio Del-Fiol Módolo”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Vinte e Dois, localizada no Bairro Residencial Fazenda Rodeio, que tem início na Avenida Expedicionário José Barca e final com terrenos particulares, código de logradouro 22.418-2.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

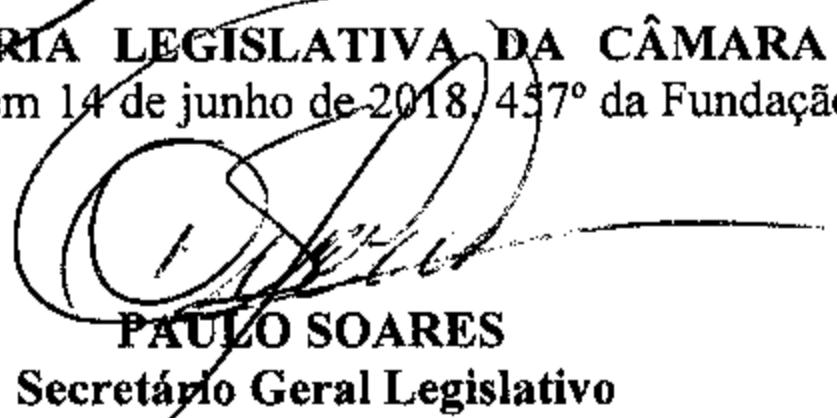
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de junho de 2018, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara


EDSON SANTOS
1º Secretário


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
2º Secretário

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de junho de 2018, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

nº 44 /2018

COLENDO PLENÁRIO,
Nobres pares,

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 26/12/2018

2.º Secretário

A presente proposta legislativa tem como objetivo prestar homenagem póstuma ao procurador de Justiça Ari Sérgio Del-Fiol Módolo, que faleceu em 12 de dezembro de 2015, deixando uma imensa contribuição nas áreas de Direito e na Filantropia com atuação humanitária reconhecida como governador do Distrito Rotário 4430.

Nascido na capital de São Paulo em 6 de março de 1951, casou-se posteriormente com Mara Telles Martins Lopes Módolo e teve três filhos: Clarissa, Ari Sérgio Jr e Carlos Ricardo, além de três netos: Leonardo, Gabriel e Lívia.

Formado em Contabilidade no Liceu Braz Cubas de Mogi das Cruzes e bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais na Faculdade de Direito Braz Cubas de Mogi das Cruzes obteve o título de mestre na Faculdade de Direito da USP (Largo São Francisco) e fez diversos cursos em áreas como administração de materiais, novo Código de Processo Civil, segurança pública, preservação da história e do patrimônio da cidade.

Em 1987 ingressou no Ministério Público do Estado de São Paulo no cargo de promotor de Justiça junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. A sua atuação como jurista foi dedicada a melhorar a vida da comunidade, especialmente aqueles com menos recursos.

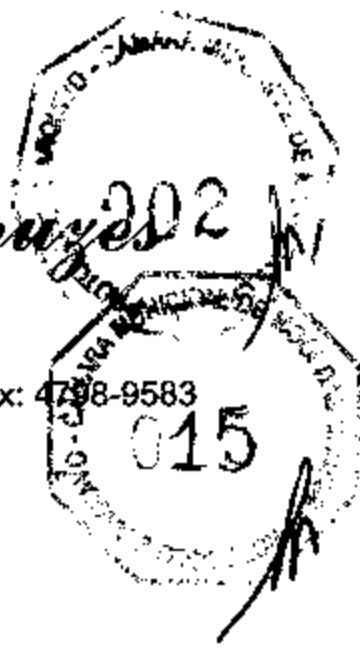
Foi membro fundador e presidente do Rotary Club Vila Suíssa. Posteriormente associou-se ao Rotary Club Mogi-Oeste e Rotary Club Mogi-Norte ocupando diversos cargos.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(Continuação de projeto de denominação Ari Sérgio Del Fiol Módolo)

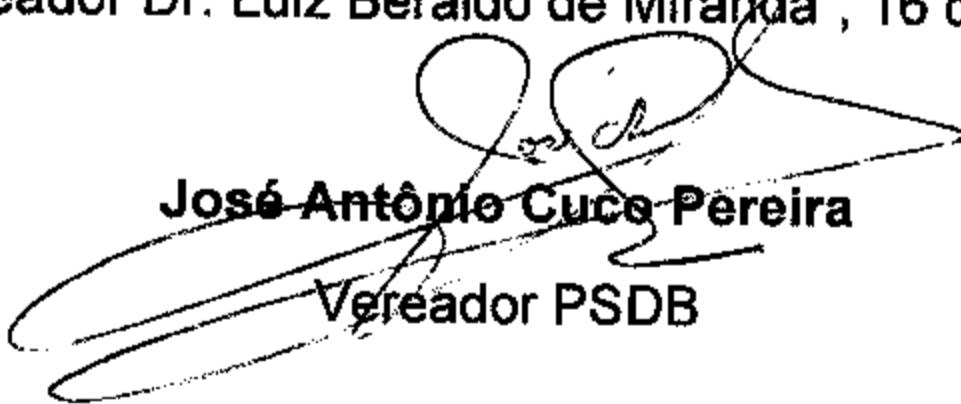
Em virtude de sua dedicação à causa rotária, Dr. Ari Sérgio Del Fiol Módolo foi eleito governador (2005-2006) do Distrito Rotário 4430 do Rotary Internacional, sempre exercendo a função com muita competência.

Realizou inúmeros projetos em benefício do povo e em especial nas entidades humanitárias das regiões Norte e Leste da Grande São Paulo. Participou ativamente da Campanha Pólio Plus da Fundação Rotária que tem como meta extinguir a Poliomielite no mundo. Por causa de sua atuação filantrópica e humanitária recebeu da Fundação Rotária, o título de "Companheiro Paul Harris, Major Donor à Fundação Rotária e Membro da Paul Harris Society".

Foi designado para representar o Presidente do Rotary Internacional na Conferência Distrital dos Distritos 4800 na Argentina e 4740 na conferencia Distrital de Xanxerê em Santa Catarina. Dr. Ari Sérgio Fiol-Del Módolo era um brilhante orador e possui no currículo inúmeras palestras no campo jurídico e sociopolítico e cultural em conferências, assembleias, institutos e fóruns rotários.

Por estes motivos expostos acima, entendendo justa a homenagem, dados os relevantes serviços prestados a sua comunidade, submetemos esta homenagem a este Egrégio Plenário para análise e posterior aprovação.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 16 de maio de 2018


José Antônio Curce Pereira

Vereador PSDB

CURRICULUM VITAE

de

ARI SÉRGIO DEL -FIOL MÓDOLO

Ari Sérgio Del -Fiol Módolo nasceu em São Paulo -capital - em 06 de março de 1951. É casado com Mara Telles Martins LOPES Módolo. Teve três Filhos: Clarissa, Ari Sergio Jr. e Carlos Ricardo e três netos: Leonardo, Gabriel e Lívia.

Formou-se em contabilidade no Liceu Braz Cubas de Mogi das Cruzes e Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais na Faculdade de Direito Braz Cubas de Mogi das Cruzes. Depois obteve pós-Graduação em nível de Mestrado na FACULDADE DE DIREITO DA USP (Largo de São Francisco). Completou seu currículum frequentando outros cursos sobre diversas áreas: administração de materiais, novo Código do Processo Civil, segurança pública, preservação da história e do patrimônio da cidade, etc.

Em 1987 ingressou no Ministério Público do Estado de São Paulo no cargo de Promotor de Justiça atuando junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

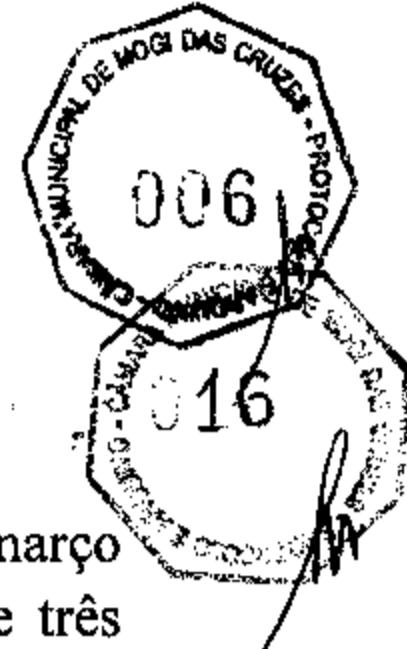
Toda sua atuação como jurista foi dedicada a melhorar a vida da comunidade, especialmente aqueles que tem menos recursos.

Seu ideal em defesa da ética humanitária e profissional encontrou um campo propício alistando-se nas fileiras rotárias como membro fundador e presidente do Rotary Clube Vila Suissa. Posteriormente, associou-se ao Rotary Clube Mogi-Oeste e Rotary Clube Mogi-Norte ocupando diversos cargos

Em virtude de sua dedicação a causa rotaria foi eleito GOVERNADOR para 2005 - 2006 do Distrito Rotário 4430 do Rotary International, exercendo a função com muita competência.

Durante sua gestão realizou inúmeros projetos em benefício do povo e, em especial das entidades humanitárias das regiões Norte e Leste do Grande São Paulo.

Merece um destaque especial sua participação em pró da Campanha Pólio Plus da Fundação Rotária que visa extinguir a Poliomielite do mundo. Foi Membro da Comissão da Fundação Rotária e Parceria no Servir e Presidente da Comissão Distrital dos direitos da cidadania". (1998-1999),



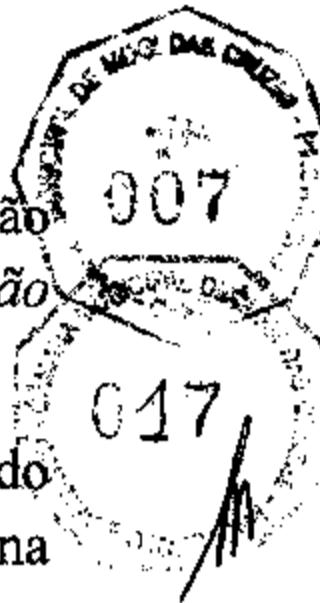
Em virtude de sua atuação filantrópica e humanitária recebeu da Fundação Rotária o Título de “*Companheiro Paul Harris, Major Donor à Fundação Rotária e Membro da Paul Harris Society*”

Como ex-Governador foi designado para ser representante do Presidente do *Rotary International* na Conferencia Distrital dos Distritos 4800 na Argentina e 4740 na conferencia Distrital de Xanxerê em Santa Catarina,

Na área da comunicação o ilustre advogado foi um eloquente e brilhante orador contribuindo muito para formar um mundo melhor. Apresentou inúmeras dissertações e palestras no campo jurídico e profissional no campo sociopolítico e cultural.

Merecem menção especial as numerosas palestras que pronunciou tanto em Conferencias, Assembleias, Institutos e Foruns Rotários quanto nos diversos Distritos e Clubes Rotários.

Por todos estes motivos podemos dizer que o DR. ARI FOI UM GRANDE BENFEITOR DA COMUNIDADE.





Ofício n.º 664/2018-SGOV/CAM

Mogi das Cruzes, 5 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Pedro Hideki Komura
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

Assunto: Projeto de Lei nº 44/18**Senhor Presidente:**

Tenho a honra de reportar-me do Ofício GPE nº 115/18, protocolado nesta Prefeitura sob nº 25.713 /18, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei nº 44/18, que dispõe sobre denominação de via pública, e dá outras providências.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito e nos termos do parágrafo único do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado Projeto para Vossa promulgação, informando que para o referido diploma foi reservado o número 7.365/18.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração

Atenciosamente

MARCO SOARES
Secretário de Governo



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

19

Mogi das Cruzes, em 06 de julho de 2018.

OFÍCIO GPE Nº 134/18

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi **promulgada a Lei nº 7.365**, desta data, de **autoria** do Nobre Vereador **José Antônio Cuco Pereira**, que dispõe sobre denominação de via pública, **em anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara

À SUA EXCELENCIA O SENHOR
MARCUS VINICIUS DE ALMEI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES

29123 / 2018



11/07/2018 16:05

CAI: 275889

Name: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OF. Nº 134/2018 COMUNICA A PROMULGAÇÃO DA LE
Nº 7365 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ANTONIC
CUCO PEREIRA, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃ

Conclusão: 02/08/2018

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO